



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5881 - Quarta-feira, 21 de novembro de 2018  
Divulgação: Quarta-feira, 21 de novembro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, matrícula 13625001, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na "75ª Romaria Estadual de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças", em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 447, de 20/11/2018. (Processo 18.0.000113934-3)

**AUTORIZA** LESSANDRO TEVAH CASAL, matrícula 1026968, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na "75ª Romaria Estadual de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças", em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 448, de 20/11/2018. (Processo 18.0.000113934-3)

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na "75ª Romaria Estadual de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças", em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 449, de 20/11/2018. (Processo 18.0.000113934-3)

**AUTORIZA** CARLOS EDUARDO VOLPATTO, matrícula 1026259, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na "75ª Romaria Estadual de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças", em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 450, de 20/11/2018. (Processo 18.0.000113934-3)

**AUTORIZA** JÚLIO CÉSAR FERREIRA FERNANDES, matrícula 14294501, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na "75ª Romaria Estadual de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças", em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 451, de 20/11/2018. (Processo 18.0.000113934-3)

**MODIFICA** a Portaria 64, de 02/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2018, que designou conselheiros para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART – no período de 14/03/2018 a 13/03/2020, quanto à data fim, que passa a ser 13/03/2019 em relação aos servidores VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, matrícula 330726, e REGES ANTONIO MANHABOSCO, matrícula 225888, conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 440, de 16/11/2018 (Processo 18.0.00005955-9).

**MODIFICA** a Portaria 129, de 22/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2017, que designou representantes do Erário Municipal para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART – no período de 14/03/2017 a 13/03/2019, quanto à data fim, que passa a ser 13/03/2018 em relação aos servidores JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, matrícula 498870, e REGES ANTONIO MANHABOSCO, matrícula 225888, conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 452, de 20/11/2018 (Processo 18.0.00005955-9).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/11/2018, em relação a SIMONE CASTRO DA SILVA, 1154249/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3422 de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5368914 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000115469-5).

**CONCEDE**, a CARLA REGINA PATEL FIN, 287742/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5372827 de 14/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DEBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 335323/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5351935 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5363351 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5354686 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353642 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353561 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI, 402180/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353453 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA ANGELA SCHERER, 503256/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5364676 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHERI, 273718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5372590 de 14/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOAO PEDRO RODRIGUES, 95543/2, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5358386 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5358281 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA, 122091/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/09/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5374673 de 14/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO, 81775/2, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5358335 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA, 122091/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/09/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5374673 de 14/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ STEFANI, 212663/3, Marceneiro, OP10904, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5374738 de 14/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ADRIANE GONZALEZ MICHEL, 262769/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/07/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5391674 de 16/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO AQUINO PRETTO, 455810/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5374673 de 14/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5350250 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FLAVIA FERREIRA HAASE, 105378/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5225394 de 26/10/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CESAR LUIS LINCK, 169150/2, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353823 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GISLAINE FROTA, 239358/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5350315 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FABIANA BORGES MEIRA, 469674/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5350772 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOAO CARLOS MACEDO DA ROCHA, 211312/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/09/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5350387 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a TANIA OROCZKO, 281776/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5360778 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SANDER VARGAS DA SILVEIRA, 81556/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353761 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALMIR DIAS, 102456/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5354755 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SOLANGE SALETE DAGA, 270778/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/09/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353297 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DANIELE KINDLEIN SPIEGELBERG, 306785/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5364061 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA, 175071/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5353388 de 12/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a IONA CORREA DE MORAES, 394224/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5364040 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5364810 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a AIRTON JOB DE BITTENCOURT, 73468/4, Asfaltador, OP11804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5358515 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLARISSA COELHO BASSIN, 302822/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5358487 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA, 73833/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5358429 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5391544 de 16/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARMEN BERENSTEIN CASULO, 1133489/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5364813 de 13/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a THAIS LAMPERT MONTE, 298351/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/09/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5391627 de 16/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA, 214880/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5386557 de 16/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LISETTE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/10/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5386486 de 16/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, ao servidor FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, 561888/2, Auditor Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 13/06/2019, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5325578, de 08/11/2018, (processo 18.0.000106000-3).

**CONVOCA** MARCOS DAL SIN, 1005596/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5347418 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000116404-6).

**CONVOCA** INAJARA DA SILVA CARDOSO, 1447238/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/10/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5291103 de 06/11/2018 (Processo 18.0.000109148-0).

**CONVOCA** MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA, 274383/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/11/1991, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5293384 de 06/11/2018 (Processo 18.13.000006063-8).

**CONVOCA** SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/02/2018 a 10/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5352088 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000080522-6).

**CONVOCA** MILTON CESAR JARDIM SARACOL, 1393731/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5375986 de 14/11/2018 (Processo 18.0.000117753-9).

**CONVOCA** LISIANE DOS SANTOS ERMES, 780770/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/11/2018 a 04/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5306901 de 07/11/2018 (Processo 18.0.000111979-2).

**DESIGNA** JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10501004, vaga 1001041, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5338854 de 09/11/2018 (Processo 18.0.000114651-0).

**DESIGNA** GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, vaga 1001219, a contar de 12/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5357378 de 13/11/2018 (Processo 18.0.000116189-6).

**DESIGNA** GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Aprovações e Licenciamento 1/Escritório de Monitoramento de Edificação/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35629009, vaga 1002574, a contar de 09/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5279498 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000104144-0).

**DESIGNA** VANUSA ROSANGELA DA ROSA, 323096/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34002003, vaga 1001860, a contar de 30/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5348053 de 12/11/2018 (Processo 18.0.000115879-8).

**DESIGNA** MARISA GERALDO AZAMBUJA, 601436/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515016, vaga 1001365, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5270642 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000108224-4).

**DESIGNA** MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Execução e Habite-Se/Escritório de Monitoramento de Edificação/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35629010, vaga 1002575, a contar de 09/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5279633 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000104144-0).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, Musico Instrumentista de 1a. Classe, LC10605, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Estudos e Pesquisas/Secretaria Municipal da Cultura, 10004003, vaga 1000991, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5306196 de 07/11/2018 (Processo 18.0.000112040-5).

**DESIGNA** TAEI JONATAS ALLGAYER PRECZESKI, 832483/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002845, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5260659 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000110896-0).

**NOMEIA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, 1000428, durante o impedimento do titular, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 27/09/2018 a 11/10/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5312391, de 07/11/2018 (processo 18.0.000104789-9).

**DISPENSA**, a pedido, EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, 233885/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001576, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5279775 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000111131-7).

**DISPENSA** JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Curador de Pinacoteca, 11140003, do/da Pinacoteca Aldo Locatelli/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10403002, vaga 1001043, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5338720 de 09/11/2018 (Processo 18.0.000114651-0).

**DISPENSA** LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10501004, vaga 1001041, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5338810 de 09/11/2018 (Processo 18.0.000114651-0).

**DISPENSA** STEFANIA RUAS PACHECO, 856980/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nonoai/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619017, vaga 1001443, a contar de 11/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5248112 de 30/10/2018 (Processo 18.0.000107199-4).

**DISPENSA** ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515016, vaga 1001365, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5270293 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000108224-4).

**DISPENSA** GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Numeração/Seção de Vitorias/Coordenação de Vitorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35302013, vaga 1000580, a contar de 09/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5279393 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000104144-0).

**DISPENSA** VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 315191/2, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Elétrica/Serviço de Manutenção Predial/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302009, vaga 1001603, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5247104 de 30/10/2018 (Processo 18.0.000109599-0).

**EXONERA** RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002050, a contar de 01/11/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5315603, de 07/11/2018 (processo 18.0.000112129-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, para participar da "70ª Reunião do Grupo de Trabalho 07 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF", em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5411175 de 20/11/2018 (Processo 18.0.000113127-0).

**DESIGNA** PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 01/10/2018 a 15/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5400109 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000118503-5).

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Unidade de Transparência/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 01/11/2018 a 14/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5399858 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000097151-7).

**DESIGNA** RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/11/2018 a 16/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5399172 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000105850-5).

**DESIGNA** CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5400003 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000108285-6).

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5398948 de 19/11/2018 (Processo 18.0.000108387-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LOUISE MASCOLO GIL, 1029393/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como sua suplente, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/3, Operário Especializado, como Fiscal de Serviços, JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/2, Operário, como seu suplente, PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/2, Engenheiro, TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Rádio Transceptor, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operário, como Fiscais de Serviço, para fiscalizar o contrato sob Dispensa de Licitação nº 0239/2018 de acordo com a Ordem de Serviço nº 010 de 05 de outubro de 2018, com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, prestadora de serviços de limpeza e conservação, a contar de 05/10/2018, através da Portaria 096, de 13/11/2018 (processo 18.0.000091773-3). **REPUBLICAÇÃO**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VERA LÚCIA EVALDT BOCK , 100236.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06, do Ambulatório Básico da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 52/2001 Atividade Auxiliar de Gabinete Dentário/Odontologia/Ambulatório Básico/Unidade de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 983, de 13/11/2018 (processo 18.0.00009311-1).

**CONCEDE**, a EUNICE GARCIA CARNEIRO, 28453.4/4, Nutricionista ES-1.27NS, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2012 Complementar/Atividade Nutricionista/Centro de Atenção Psicossocial /Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 988, de 13/11/2018 (processo 18.0.000106025-9).

**CONCEDE**, a FABIANE TISKIEVICZ, 38759.1/4, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 990, de 13/11/2018 (formulário 81, processo 18.0.000106574-9).

**CONCEDE**, a CLESIA MICAEL ZIEMANN, 144536.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 991, de 13/11/2018 (processo 18.0.000105962-5).

**CONCEDE**, a LAURA MESQUITA MATOS, 128264.6/5, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/10/2018 a 11/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Enfermeiro/Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 992, de 13/11/2018 (processo 18.0.000104550-0).

**CONCEDE**, a ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, 144394.1/1, Eletrotécnico TP-1.01.07 da Seção de Manutenção do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 09/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade Eletrotécnico/Setor de Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/10/2018, através da Portaria 993, de 13/11/2018 (formulário 985, processo 18.0.000106889-6).

**CONCEDE**, a NADIA CHIES , 34347.2/4, Médico Clínico-Geral ES-1.24EXMed, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Médico Clínico/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000 através da Portaria 994, de 13/11/2018 (processo 18.0.000106954-0).

**CONCEDE**, a MAURICIO KRUG SEABRA, 107959.0/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 995, de 14/11/2018 (formulário 82, processo 18.0.000106578-1).

**CONCEDE**, a LUIGI PESSETO NETO, 113187.7/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Psiquiatra/Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 997, de 14/11/2018 (formulário 987, processo 18.0.000104567-5).

**CONCEDE**, a THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 126132.0/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 998, de 14/11/2018 (formulário 986, processo 18.0.000107309-1).

**CONCEDE**, a BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, 132495.0/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 999, de 14/11/2018 (formulário 1854, processo 18.0.000109784-5).

**CONCEDE**, a NEUSA AITA AGNE, 143924.3/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Psiquiatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico Psiquiatra/Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1000, de 19/11/2018 (formulário 1853, processo 18.0.000109787-0).

**CONCEDE**, a MARA REGINA COSTA , 120254.5/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Técnico em Enfermagem no Bloco Cirúrgico/Setor de Atividade Cirúrgica/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000 através da Portaria 1002, de 14/11/2018 (processo 18.0.000109136-7).

**CONCEDE**, a FERNANDA DRESCH, 45410.5/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Médico Plantonista/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1004, de 16/11/2018 (formulário 1855, processo 18.0.000109789-6).

**CONCEDE**, a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 51462.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1006, de 14/11/2018 (formulário 3012, processo 18.0.000109651-2).

**CONCEDE**, a REGINA MARQUES CRUZ, 47113.9/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 19/2003 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 1007, de 16/11/2018 (processo 18.0.00010597.6-5).

**CONCEDE**, a JOÃO PEDRO ZELMANOWICZ SANVITTO, 122174.4/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 1008, de 16/11/2018 (formulário 83, processo 18.0.0001113150-4).

**CONCEDE**, a ERIKA RODRIGUES ALVES, 100878.1/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1010, de 16/11/2018 (processo 18.0.000115462-8).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 65829.0/3, Motorista OP-1.15.04 da Área de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 57/2016 Atividade Motorista do Consultório de Rua/Área de Transportes/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2016, através da Portaria 1011, de 19/11/2018 (formulário 5233414, processo 18.0.000110988-6).

**CONCEDE**, a MARCELO BERTOLDO PINHEIRO, 144641.0/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade de Psiquiatra/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1012, de 19/11/2018 (processo 18.0.000104534-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2018 em relação a VERA LUCIA EVALDT BOCK, 100236.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 , da Secretaria Municipal da Saúde os efeitos da Portaria 127, de 06/03/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 982 de 13/11/2018 (processo 18.0.000099311-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/10/2018 em relação a EUNICE GARCIA CARNEIRO, 28453.4/4, Nutricionista ES-1.27NS , da Secretaria Municipal da Saúde os efeitos da Portaria 700, de 25/10/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 987 de 13/11/2018 (processo 18.0.000106025-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/10/2018, em relação a LUIGI PESSETO NETO, 113187.7/1, Médico Especialista ESM -1.01ESM da Secretaria Municipal da Saúde os efeitos da Portaria 441, de 10/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 996 de 14/11/2018 (formulário 987, processo 18.0.000104567-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/10/2018, em relação a MARA REGINA COSTA, 120254.5/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal da Saúde os efeitos da Portaria 172, de 21/03/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1001 de 14/11/2018 (processo 18.0.000109136-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2018, em relação a FERNANDA DRESCH, 45410.5/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 1056, de 20/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1003, de 16/11/2018 (formulário 1855, processo 18.0.000109789-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2018 em relação a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 51462.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 534, de 18/08/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1005, de 14/11/2018 (formulário 3012, processo 18.0.000109651-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/11/2018, em relação a ERIKA RODRIGUES ALVES, 100878.1/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 209, de 08/04/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1009, de 16/11/2018 (formulário processo 18.0.000115462-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 18.10.000005136-0 e designando EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como Presidente, indicado pela Procuradoria-Geral do Município, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 71620.3, como vogal, GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, como vogal, e ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, como secretário, por noventa dias, a contar de 26/11/2018, com base nos artigos 221, II, letra "a", combinado com art. 203. IV da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1821 de 20/11/2018 (processo 18.10.000005136-0).

**NOMEIA** RAFAELA REDIN RUBERT, 1087339/3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, 320122, da Equipe de Jornalismo, 80202000, vaga 2000069, a contar de 18/10/2018, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1764 de 13/11/2018 (processo 18.10.000008694-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 1805 de 19/11/2018 (processo 18.10.00000294-6).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	742329	2	ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	10	20/10/2018	EFETIVO
DMAE	888130	2	AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	2	10/10/2018	EFETIVO
DMAE	702320	1	BRAZ LUIS JUSTINO	11	23/10/2018	EFETIVO
DMAE	707251	2	CARLOS ROBERTO MILHAO	5	21/10/2018	EFETIVO
DMAE	749671	2	CLAUDIOMIRO PUGIM	10	08/10/2018	EFETIVO
DMAE	203005	3	DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	10	16/10/2018	EFETIVO
DMAE	724250	1	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	8	20/10/2018	EFETIVO
DMAE	708073	1	FELIPE RIBEIRO	9	04/10/2018	EFETIVO
DMAE	704547	1	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	10	05/10/2018	EFETIVO
DMAE	1150464	1	GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE	2	31/10/2018	EFETIVO
DMAE	701522	2	GERSON SILVA DE MOURA	11	22/10/2018	EFETIVO
DMAE	742330	3	ISABEL CRISTINE NEUVALD	12	07/10/2018	EFETIVO
DMAE	1116690	1	ISABEL LEON BACIL COSTA	3	01/10/2018	EFETIVO
DMAE	749919	3	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	7	25/10/2018	EFETIVO
DMAE	736214	3	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	16	06/10/2018	EFETIVO
DMAE	727500	1	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	5	28/10/2018	EFETIVO
DMAE	835897	1	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO	4	01/10/2018	COMISSIONADO
DMAE	707949	1	JOSE CARLOS DA ROSA	9	08/10/2018	EFETIVO
DMAE	737474	3	JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOTORIVA	15	01/10/2018	EFETIVO
DMAE	742111	2	JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS	11	23/10/2018	EFETIVO
DMAE	704584	1	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	10	17/10/2018	EFETIVO
DMAE	725850	1	MARCO ANTONIO CAZUNY	6	24/10/2018	EFETIVO
DMAE	742731	2	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	12	19/10/2018	EFETIVO
DMAE	742950	2	PAULO CESAR FERNANDES MACHADO	11	05/10/2018	EFETIVO
DMAE	744594	2	PAULO RICARDO GARCIA	12	20/10/2018	EFETIVO
DMAE	705394	1	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	10	21/10/2018	EFETIVO
DMAE	741143	3	SERGIO ROCHA COUTINHO	12	24/10/2018	EFETIVO
DMAE	704511	1	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	10	26/10/2018	EFETIVO
DMAE	704560	1	VANILDA DA SILVA D AVILA	10	12/10/2018	EFETIVO

DMAE	700132	3	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	10	27/10/2018	EFETIVO
------	--------	---	---------------------------	----	------------	---------

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 1806 de 19/11/2018 (Processo 18.10.00000297-0).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	338038	2	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	25	29/10/2018	EFETIVO
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	25	30/10/2018	EFETIVO
DMAE	710778	1	IVO ROBERTO BASTOS	25	02/10/2018	EFETIVO
DMAE	727500	1	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	15	24/10/2018	EFETIVO

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1807 de 19/11/2018 (Processo 18.10.00000293-8).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	744569	3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	03/03/2013	23/10/2018	EFETIVO
DMAE	699291	1	ANA MARLI GEREVINI	01/11/2013	31/10/2018	EFETIVO
DMAE	721211	1	ARIEL DA SILVA NUNES	25/09/2013	19/10/2018	EFETIVO
DMAE	704547	1	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	05/10/2013	04/10/2018	EFETIVO
DMAE	310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	31/08/2013	14/10/2018	EFETIVO
DMAE	1201204	1	MANUELA BIANCHINI GALUK	18/10/2013	17/10/2018	EFETIVO
DMAE	745057	2	NIVALDO ROSA	03/10/2013	02/10/2018	EFETIVO
DMAE	651257	4	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	04/10/2013	03/10/2018	EFETIVO
DMAE	711369	1	REJANE DA LUZ DE MELO	20/10/2012	19/10/2018	EFETIVO
DMAE	706829	1	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	06/07/2013	15/10/2018	EFETIVO
DMAE	706039	1	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	10/10/2012	09/10/2018	EFETIVO
DMAE	743528	2	VILMAR JOAO DE SOUZA	16/10/2013	15/10/2018	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1808 de 19/11/2018 (Processo 18.10.00000295-4).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
DARCI DE MELLO KREIS	75012.0 02	E	2	03/10/2018
MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	70458.4 01	E	1	05/10/2018
MARIO AUGUSTO DA SILVA	74509.4 02	D	2	28/10/2018

**CONCEDE**, a DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1810 de 19/11/2018 (Processo 18.10.000005871-2).

**CONVOCA** RAFAELA REDIN RUBERT, 1087339/3, Coordenador, Comissionado, da Equipe de Jornalismo/UCS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/10/2018, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1804 de 19/11/2018 (processo 18.10.000008694-5).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedção/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 17/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1811 de 19/11/2018 (Processo 18.10.000009051-9).

**DESIGNA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/10/2018 a 05/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1812 de 19/11/2018 (Processo 17.10.000002468-5).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86224000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/10/2018 a 02/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1813 de 19/11/2018 (Processo 17.10.000007943-9).

**DESIGNA** DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/11/2018 a 04/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1815 de 19/11/2018 (Processo 17.10.000003370-6).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1816 de 19/11/2018 (Processo 17.10.000003080-4).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1817 de 19/11/2018 (Processo 17.10.000004958-0).

**DESIGNA** ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1814 de 19/11/2018 (Processo 17.10.000003139-8).

**DESIGNA** KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86110000, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 16/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1822 de 20/11/2018 (Processo 17.10.000003155-0).

**DESIGNA** GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1819 de 20/11/2018 (Processo 18.10.000000051-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/11/2018 a 03/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1820 de 20/11/2018 (Processo 17.10.000003083-9).

**DESIGNA** CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 18/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1824 de 20/11/2018 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2018 a 14/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1823 de 20/11/2018 (Processo 15.10.000000100-5).

**MODIFICA** a Portaria 1093 de 29/06/2018 que designou GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, Supervisora da Qualidade e Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia; MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Supervisor Técnico da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia; JULIO MANOEL GOMES, 71897.2, Supervisor Técnico da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica; KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Físico-Químicas; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, e, também, Supervisora Técnica da Equipe de Análises Físico-Químicas; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9, Supervisora Técnica da Equipe de Microbiologia Ambiental; ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, Supervisora Técnica da Equipe de Monitoramento Ambiental; SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Monitoramento Ambiental; e PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Microbiologia Ambiental. Excluindo: ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 74130.1 e LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 73958.6, a contar de 16/10/2018. Incluindo: FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 21035.6, Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, a contar de 16/10/2018, para o período de 30/06/2017 a 14/05/2020, atendendo a NBR ISO/IEC 17025:2005 – requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 1809 de 19/11/2018 (processo 17.10.000001007-2).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente administrativa, e JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente administrativa, na Portaria 5290943 de 06/11/2018, que designou servidores para comporem a comissão especial destinada à análise do Relatório do TCE - referente ao DMLU - ano base 2017, através da Portaria 5419025 de 20/11/2018 (processo 18.17.000005656-7).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 592, de 20/11/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
993703/01	ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	EFETIVO	26/10/2018

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7.577/1995, através da Portaria 593, de 20/11/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
758866/02	ERLI DA SILVA OLIVEIRA	CLT	12	18/10/2018
1281844/02	ROBERTA MESQUITA DA LUZ	EFETIVO	01	05/10/2018

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 594, de 20/11/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
1202626/01	ANA PAULA FONTOURA MARONA	COMISSIONADO	31/10/2013 a 30/10/2018
763643/01	CRISTOVAO COLOMBO	EFETIVO	10/10/2013 a 09/10/2018

### **DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**DETERMINA:** ART.1º- Que seja realizada, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2018, a conferência física dos materiais estocados nos almoxarifados administrativos e de manutenção da Companhia Carris Porto-Alegrense. Serão contados todos os itens, em todas as áreas onde estes itens estiverem estocados. ART.2º- Que sejam nomeados os seguintes colaboradores para efetuar, sob orientação técnica da auditoria interna, a referida conferência.

Nº	NOME	PAD	FUNÇÃO
1	ALDROVANDO BARBOZA ABREU	206105	Contador
2	ALEXSANDRO COLLARES LIMA	253847	Fiscal
3	ANA REGINA FRATINE	229016	Contador
4	ANDRÉ BUJES	223995	Contador
5	ANGELO ROBERTO SCHUCK	232262	Contador
6	ANTÔNIO MATIOLO	254207	Contador
7	CAROLINE SCHIAVONI	232718	Contador
8	CÉSAR GRIGUC	254223	Presidente
9	CLAUDIOMAR ROSA FÉLIX	254100	Contador
10	DENISE PIMENTEL DE MORAES	254041	Fiscal
11	DENISE REGINA DE SOUZA	247910	Auditadora
12	DIOGO JOAQUIM DE LOS SANTOS	233390	Contador
13	EDUARDO MAROCCO	244090	Contador
14	EDUARDO SEROTINE GALINDO	254142	Contador
15	FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	236365	Contador
16	EDISON LUIS MARQUES	254371	Contador
17	FLÁVIO TANSCKI COSTA	230642	Contador
18	GRABRIELE BORTOLUZZI	234133	Contador
19	GERSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	217387	Contador
20	GUSTAVO POSPICHIL	254304	Contador
21	JORGE BLAZINA	249343	Contador
22	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	211893	Contador
23	KARLO EDUARDO KUIAWINSKI	214132	Contador
24	LEANDRO DUARTE SAMPAIO	208647	Contador
25	LUIZ VALDELIRIO XAVIER	103101	Contador
26	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	204765	Fiscal
27	MÁRCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANCELINO	254169	Contador
28	MARCUS VINÍCIUS KORFF	216933	Contador
29	MARIA DENÍSIA PROENÇA	176877	Contador
30	NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIANOVI	232270	Contador
31	OSNEI FOFONKA	217670	Contador
32	PAULO RICARDO COSTA BANDEIRA	228826	Contador
33	RAFAEL MILITÃO	239372	Contador
34	RÉGIS RUDNEI DE BARROS GUILHERME	242926	Contador
35	RICARDO FRANCISCO CARNEIRO	213012	Contador
36	ROBERTO MELO	221724	Contador
37	RODRIGO ZANETTE	239976	Contador
38	SERGIO PINTO DE SÁ	173720	Contador
39	SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS	204552	Fiscal
40	SILVIA BEATRIZ DOS SANTOS	226661	Contador
41	VINÍCIOS CÉ ROSSONI	254118	Contador

ART.3º- Que as chefias imediatas deverão justificar e substituir eventual ausência de membro da comissão, no prazo máximo de 24 horas da publicação da presente Portaria. A não justificativa ou substituição implicará a validade da convocação, e a ausência do membro convocado implicará sanção. ART.4º- Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. ART.5º- Processo 18.18.000000691-5. Através da Portaria 11111-1455 de 20/11/2018.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Comissão Específica para Análise dos Testes de Soluções Inovadoras, instituída pela Portaria 124/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 17/11/2018, através da Portaria 137 de 14/11/2018. (Processo 17.16.000022726-1)

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 219 de 30/10/2018 (processo SEI 18.13.000006626-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
TAMIRIS DOMINGUES DA SILVA	660404/01-5	SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA	660404/01	13/08/2018	EDUARDO DOMINGUES DA SILVA EDUARDA DOMINGUES DA SILVA MARIANA DOMINGUES DA SILVA VITOR LEAL DA SILVA JACIRA PINHEIRO DOMINGUES PETERSON LEAL DA SILVA BRENDA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-1 660404/01-2 660404/01-3 660404/01-7 660404/01-8 660404/01-9 660404/01-4
JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	639233/02-6	ARNOLDO NASCIMENTO	639233/02	07/08/2018	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO MARIA IRACI DOS SANTOS NASCIMENTO	639233/02-7 639233/02-1
TAMARA DE OLIVEIRA NERIS RODRIGUES	633401/03-1	MARIO SERGIO RODRIGUES	633401/03	23/08/2018	MARISETE PRANTZ RODRIGUES MARIANA PRANTZ RODRIGUES	633401/03-3 633401/03-2
LINDOBERTO SARAIVA DA ROSA	103394/03-7	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	10/09/2018	BRUNO SARAIVA DA ROSA BRUNA SARAIVA DA ROSA CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA BRENDA SARAIVA DA ROSA GABRIELY SARAIVA DA ROSA KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-2 103394/03-4 103394/03-1 103394/03-5 103394/03-3 103394/03-6
BRUNA DECKEN DOS SANTOS	750235/02-4	PAULO DE TARSO DOS SANTOS	750235/02	16/09/2018	WESLLEN DECKEN DOS SANTOS PAULA NATHIELLY DECKEN DOS SANTOS PAULO DE TARSO DECKEN DOS SANTOS	750235/02-7 750235/02-5 750235/02-6
NATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	711047/01-3	LUIS FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA	711047/01	03/10/2018	JOSIANE TERESINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	711047/01-1 711047/01-4
BRUNA SANCHES FERREIRA	308782/01-2	VANIUS CESAR ALVES FERREIRA	308782/01	22/10/2018	FABIANA DA SILVA SANCHES ISAINÉ SANCHES FERREIRA ALLAN SANCHES FERREIRA IGOR SANCHES FERREIRA	308782/01-1 308782/01-5 308782/01-4 308782/01-3

### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2018, o servidor FLAVIO ANTONIO DAS NEVES, CPF 288.776.910-34, matrícula 323746, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (165%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 81h46min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1738 de 20/11/2018 (processo 18.13.000004089-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

### PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF LUCIANA FRAGA DOS SANTOS, matrícula 2900922, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Santa Marta, a contar de 05/11/2018, através da Portaria 129 de 21/11/2018. (Processo 18.20.00000073-7)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ALEXANDRA ANGÉLICA MARQUES, matrícula 2901280, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Herdeiros, a contar de 15/10/2018, através da Portaria 130 de 21/11/2018. (Processo 18.20.00000073-7)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF LILIANE BELTRAN DORNELLES, matrícula 2902048, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Campos do Cristal, a contar de 20/11/2018, através da Portaria 131 de 21/11/2018. (Processo 18.20.00000073-7)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF LUCIANE SALVALAGGIO PIRES SEBASTIANY, matrícula 2902668, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Santa Marta, a contar de 05/11/2018, através da Portaria 126 de 21/11/2018. (Processo 18.20.00000073-7)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF JULIANE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MARTINEZ, matrícula 2903339, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Herdeiros, a contar de 15/10/2018, através da Portaria 127 de 21/11/2018. (Processo 18.20.00000073-7)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF DANIELA LOPES JARDIM, matrícula 2903066, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Campos do Cristal, a contar de 28/10/2018, através da Portaria 128 de 21/11/2018. (Processo 18.20.00000073-7)

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000005241-4**– DEFERE, em relação a MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 142030/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 141 dias (= 00 anos 04 meses 21 dias).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/05/2003 a 22/09/2003.

**Processo 18.13.000005371-2** - DEFERE, em relação a CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 174054/1, cirurgião-dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 316 dias = 10 meses, 16 dias.  
- Ministério do Exército: de 15/01/1969 a 01/12/1969.

**Processo 18.13.000005469-7** - DEFERE, em relação a KATIA REJANE BARRETO SILVEIRA, 855501/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 1200 dias = 03 anos, 03 meses, 15 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/09/1991 a 16/01/1995.

**Processo 18.13.000001786-4** – MODIFICA, em relação a LEONARDO GELPI RUHE, 392719/1, professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município efetuada através do processo 001.044734.98.0, publicado em 08/10/1998, quanto ao total que passa a ser de 939 dias (= 02 anos 06 meses 29 dias), face revisão.

**Processo 18.13.000005523-5** - DEFERE, em relação a DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1825 dias = 05 anos, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS: de 16/03/2011 a 13/03/2016.

**Processo 18.13.000005533-2** - DEFERE, em relação a MARLON DE MELLO MIORANZA, 564257/4, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1253 dias (= 03 anos 05 meses 08 dias).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/02/2013 a 31/07/2016.

**Processo 18.13.000005984-2** - DEFERE, em relação a DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 342 dias = 11 meses, 12 dias.  
- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 01/04/2015 a 07/03/2016.

**Processo 18.13.000006176-6** - DEFERE, em relação a AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO, 352928/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 1404 dias = 03 anos, 10 meses, 09 dias.  
- Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica: de 07/03/1988 a 10/01/1992.

**Processo 18.13.000005616-9** - DEFERE, em relação a LIDIA MARIA KROTH, 1291289/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 5233 dias = 14 anos, 04 meses, 03 dias, excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/08/2003 a 07/12/2017.

**Processo 18.13.000006201-0** - DEFERE, em relação a RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, engenheiro, ES114NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 2037 dias = 05 anos, 07 meses, 02 dias.  
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS: de 28/01/2000 a 31/12/2004; e 01/02/2005 a 29/09/2005.

**Processo 18.13.000005643-6** - DEFERE, em relação a ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ, 141607/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 45 dias = 01 mês, 15 dias.  
- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 03/07/1978 a 16/08/1978.

**Processo 18.0.000111965-2** - DEFERE, em relação a CAMILA ALESSANDRA FERRO WENZEL, 1091700/2, Gestor B, 11270009, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 1419 dias = 03 anos, 10 meses, 24 dias.  
- Assembleia Legislativa/RS: de 23/03/2007 a 08/02/2011.

**Processo 18.13.000005666-5** - DEFERE, em relação a MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/1, farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 981 dias = 02 anos, 08 meses, 11 dias.  
 - Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 01/07/2013 a 10/03/2016.

**Processo 18.0.000116920-0** – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
 206468/2 – ARCELINO BARRETO DA SILVA.  
 - 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 01/12/1992 a 30/11/1997.

**Processo 18.13.000005688-6** - DEFERE, em relação a SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM PROLA, 484584/1, médico clínico geral, ES124EXMed, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 557 dias = 01 ano, 06 meses, 12 dias, excluído o período colidente.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/12/1990 a 10/06/1992.  
 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS: de 28/06/2000 a 31/07/2000.

**Processo 18.13.000005708-4** - DEFERE, em relação a CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 7720 dias = 21 anos, 01 mês, 25 dias, excluído o período colidente.  
 - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS: de 01/03/1995 a 31/08/2004; de 26/10/2004 a 12/06/2016.

**Processo 18.0.000112813-9** - DEFERE, em relação a FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, 258778/3, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
 Total de 2404 dias = 06 anos, 07 meses, 04 dias.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/01/2011 a 30/11/2014.  
 - Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS: de 01/01/2015 a 31/08/2017.

**Processo 18.13.000005738-6** - DEFERE, em relação a CHRISTINE DUARTE CAMARGO, 1408852/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 3871 dias = 10 anos, 07 meses, 11 dias.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 15/06/2007 a 18/01/2018.

**Processo 009.004100.11.5** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de JANICE MARIA PINHEIRO MACHADO AQUINI, 915789/1, ex-servidor, efetuada através do processo 009.004100.11.5, publicado em 05/04/2012, face exoneração.

**Processo 18.13.000005794-7** - DEFERE, em relação a TALITA CARDOSO AMANDIO DE BORBA, 1313878/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 1588 dias = 04 anos, 04 meses, 08 dias.  
 - Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 17/02/2009 a 23/06/2013.

**Processo 18.13.000005780-7** - DEFERE, em relação a MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656/1, monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 640 dias = 01 ano, 09 meses, 05 dias.  
 - Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 02/05/1996 a 31/01/1998.

**Processo 18.13.000004732-1** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA, 308897/1, guarda municipal, FV10306, efetuada através do processo 001.001678.95.7, publicado em 09/03/1995, quanto ao total que passa a ser de 321 dias (= 00 anos 10 mês 21 dias), face revisão.

**Processo 009.000657.14.0** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de LENI LUCIA ALBA, 965719/1, professor, ED103M5, efetuada através do processo 009.000657.14.0, publicada em 01/04/2014, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 20/08/1999 a 03/08/2009, e o total averbado de 3637 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.000657.14.0** - DEFERE, em relação a LENI LUCIA ALBA, 965719/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 1671 dias = 04 anos, 07 meses, 01 dia.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/12/2012 a 18/07/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000103426-6** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 01, 02 e 03/08/2018 e de meia-falta dos dias 06, 07, 08, 10, 16, 20, 24, 27, 28, 29 e 31/08/2018, relativos ao servidor CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/01, e dos registros de falta dos dias 01, 02, 03, 16 e 28/08/2018 e de meia-falta dos dias 06, 07, 08, 09, 10, 24 e 29/08/2018, relativos ao mesmo servidor, 344610/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000094346-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 14/09/2017, relativa à servidora CRISTINA NOSCHANG, 1188259/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000100630-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 28/08/2018, relativa à servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 142028/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.00084529-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 11/07/2018, relativa à servidora ANDREIA CAMARGO DE JULI, 532244/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.00097336-6** - INDEFERE, em 19/11/2018, em relação a LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 78881.0/2, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 18.0.000116603-0** – INDEFERE, em 20/11/2018, em relação a JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 50549.6/2, MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA, 39165.0/3 e JERONIMO SPERB ANTONELLO, 49604.5/2, Médicos Especialistas da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000006205-3** – DEFERE em 16/11/2018, em relação a CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER, 170747, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 397 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empregador não informado pelo INSS – 01/04/1983 a 01/05/1984.

**Processo 18.13.000006301-7** – DEFERE em 16/11/2018, em relação a NATALINA CAMARGO, 1319124, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3005 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Sonia Maria Fontana – Me – 18/12/2000 a 31/08/2001;  
Adriana R. Busatto – Cafeteria – 17/06/2003 a 30/03/2004;  
Sociedade Educacional São Francisco Assis S/C Ltda – 01/09/2005 a 24/01/2006;  
Município de Gravataí – 01/05/2009 a 24/12/2009; 01/04/2010 a 24/12/2010;  
Secretaria da Educação – 05/04/2011 a 18/03/2016; 19/03/2016 a 22/03/2016.

**Processo 18.13.000006540-0**, INDEFERE, em 16/11/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LEO DOS SANTOS CAMPOS, 16762.1, Inativo, formulado por TEREZA DOS SANTOS PINHEIRO, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000006308-4**, INDEFERE, em 19/11/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ROGÉRIO DE ISIDORO, 67541.9, Inativo, formulado por ROSANA DE CASSIA FERNANDES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002495.11.2.00000** – MODIFICA em 16/11/2018, em relação a MARIA HELENA STRACKE, 234580, professora da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social pelo despacho publicado em Diário Oficial de Porto Alegre edição 4125, de 25/10/2018, quanto ao total de dias que passa a ser de 10020, bem como os períodos abaixo discriminados:

Regime Próprio de Previdência Social: 5820 dias  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: 01/12/1994 a 09/04/2008; 04/08/2008 a 01/03/2011.  
Regime Geral de Previdência Social: 4200 dias  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul-01/03/1977 a 28/07/1979;  
Claudemir Magalhães Malaquias-ME-16/03/1981 a 10/07/1981;  
Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista-01/08/1981 a 16/02/1984;  
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista-01/03/1984 a 28/02/1986;  
Instituto Metodista de Educação e Cultura-06/08/1986 a 17/08/1987;  
Dalva Stracke-01/07/1988 a 11/04/1989;  
Escola Normal Imaculada Conceição-01/04/1976 a 28/02/1977.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 37/2018 – Unidade Terapia Intensiva Trauma Pediátrico/Equipe Médica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.9.

Laudo 39/2018 – UTI Trauma Pediátrico/Equipe Médica/HPS/SMS, de 19/11/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2680\\_ce\\_240085\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2680_ce_240085_1.pdf)

## **Estagiários**

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a conclusão do Termo de Compromisso 28408 do estagiário MATEUS DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula 1431145, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 5879 de 19/11/2018, face a prorrogação do referido Termo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### **RESOLUÇÃO 077/2018**

**PROCESSO 18.0.000113834-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, "Projeto Qualificação da Teia Social – Porto Alegre" – CERT. Nº 10/2018 - VALOR R\$ 510.600,00 (Quinhentos e dez mil e seiscentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 37/2018 do COMUI, 06 de novembro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### **RESOLUÇÃO 078/2018**

**PROCESSO 18.0.000103828-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, "Projeto Atendimento aos Idosos com Grau de Dependência III – VALOR R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), sem retenção, nos moldes da resolução 065-2018 do COMUI.

Sessão Plenária nº 37/2018 do COMUI, 06 de novembro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### **RESOLUÇÃO 079/2018**

**PROCESSO 16.0.000048037-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC SOCIDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS no que se refere a mudança de objeto no plano de aplicação apresentado para o projeto "Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN", na rubrica "Material Permanente", no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), onde constou a compra de 04 camas hospitalares, que serão substituídas por 100 (cem) cadeiras, conforme ofício nº A042/18 de 29/10/2018 da Instituição.

Sessão Plenária nº 37/2018 do COMUI, 06 de novembro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### **RESOLUÇÃO 080/2018**

**PROCESSO 18.0.000104636-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da ONG ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS, "Projeto Promoção da Qualidade de Vida dos Idosos Dentro de Casas Lares, Através do Tratamento Terapêutico de Massagem" – CERT. Nº 11/2018 - VALOR R\$ 466.118,90 (Quatrocentos e sessenta e seis mil cento e dezoito reais e noventa centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 37/2018 do COMUI, 06 de novembro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### **PORTARIA SMS 1104/2018**

**PROCESSO 18.0.000119250-3**

Dispõe sobre o cadastramento de usuários nas Unidades de Atenção Primária de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Art. 8 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 1989;

Considerando a Seção IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre de 1990;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Art. 23 da portaria MS/GM nº 940/2011, de 28 de abril de 2011, que dispensa, aos ciganos, nômades e pessoas em situação de rua a exigência de apresentar o endereço do domicílio permanente para a aquisição do CNS;

Considerando a Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a necessidade de padronização das rotinas, assim como a coleta de dados que subsidiem a avaliação, o planejamento, e o acompanhamento dos serviços de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a necessidade de cadastramento dos usuários em todas as Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre.

§ 1º Este artigo se refere ao cadastramento domiciliar e individual via estratégia e-SUS, que deverá ocorrer na unidade de saúde de referência do usuário, assim como a confecção/emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS/CNS) via CADSUS, sendo este realizado em qualquer unidade de saúde do município.

§ 2º Usuários em situação de rua deverão ser acolhidos em qualquer unidade de saúde, para consultas de demanda espontânea, agendada ou quaisquer outros serviços oferecidos, independentemente de portar documento de identificação, estando dispensados da obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência para o cadastramento na unidade de saúde de sua preferência e/ou emissão do CNS.

§ 3º O disposto neste artigo se configura como atribuição de todos os profissionais da equipe.

§ 4º O cadastramento deve ocorrer em qualquer momento, não havendo um período de tempo mínimo de moradia para que o cadastro seja realizado.

**Art. 2º** É facultativa a realização de visita domiciliar para a realização de cadastro domiciliar e/ou individual.

Parágrafo único: Será realizada auditoria anual de aproximadamente 10% dos domicílios a fim de validar as informações e avaliar o grau de satisfação do usuário.

**Art. 3º** A realização de cadastros no e-SUS e a confecção do CNS serão realizados na unidade de saúde, na presença do cidadão, e mediante a apresentação dos documentos descritos no Anexo I.

Parágrafo único. A Declaração de Domiciliados (ANEXO II) deve ser entregue sempre que houverem outros moradores no mesmo endereço.

**Art. 4º** O Cidadão que não tiver comprovante de residência em seu nome deverá apresentar cópia dos documentos descritos no Anexo I em nome de terceiro, e entregar a Declaração de Domiciliados (ANEXO II).

**Art. 5º** Em caso de impossibilidade de comprovação de endereço deve-se realizar visita domiciliar.

**Art. 6º** O cadastramento pode ser realizado por terceiro, desde que este esteja munido de um documento de identificação do cidadão a ser cadastrado (anexo I), e que este esteja incluído na "Declaração de Domiciliados".

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTOS VALIDADOS**

**Documentos de Identificação:**

1. Declaração de Nascido Vivo (DNV)\*
2. Certidão de Nascimento
3. Carteira de Identidade (RG)
4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
5. Carteira de Trabalho
6. Carteira expedida por Conselhos Regionais e Federações Trabalhistas.
7. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares
8. Passaporte
9. Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação.

\*Usuário deverá retornar à US após realizar o registro da criança para completar o cadastro.

**Comproverantes de residência:**

1. Conta de Luz, Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE)
2. Conta de telefone fixo ou móvel
3. Contrato de aluguel ou de compra de imóvel
4. Correspondência bancária ou do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
5. Guia de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
6. Declarações e Demonstrativos da Receita Federal
7. Declaração de Residência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou conveniados da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)
8. Declaração da Associação de Moradores.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DOMICILIADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_, Porto Alegre, RS, declaro para os devidos fins que os indivíduos listados abaixo residem em meu domicílio:

NOME: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Ficando ciente de que a falsa declaração acarretará em ação de regresso ou danos materiais e caracterizará crime de falsidade ideológica, de acordo com o Art. 299 do Código Penal, Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Por ser verdade, firmo o presente.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS 05/2018**  
**PROCESSO 18.0.000061248-7**

**OBJETO:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de obras de construção da nova Unidade de Saúde UBS Morro dos Sargentos, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01.**

**EMPRESAS HABILITADAS:** FATOR ENGENHARIA LTDA e NOVATEC ENGENHARIA LTDA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 8 do Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

**ABERTURA:** será às 10 horas do dia 03 de dezembro de 2018, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 301, 3º andar.

**COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 280/2018 - PROCESSO 18.0.000063900-8** – para o registro de preços de prestação de serviços de manutenção em tampas de poços de visita em via pública, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 06 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2018 - PROCESSO 18.0.000079891-2** – para registro de preços de medicamentos humanos.

**ABERTURA:** 9h do dia 4 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2018 - PROCESSO 18.0.000113459-7** – para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares.

**ABERTURA:** 9h do dia 4 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2018 - PROCESSO 18.0000091934-5** – para aquisição de material para empacotamento, informática. Hidráulico e sanitário, extintores e pneus, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** 9h do dia 4 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 257/2018**

**PROCESSO 18.0.000109424-2**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Laboratório.

**CONTRATADO:** BIOMIG MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**ITEM:** Fator tecidual, kit para confirmação, kit recombinante, kit p/degradação, tromboplastina.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 49.728,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Até dez dias úteis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2017**  
**PROCESSO 001.000307.17.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de auxiliar de almoxarifado, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CORDEIRO E BATISTA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Piauí, nº 229, sala B, Dom Giocondo, Rio Branco/Acre

**CNPJ:** 13.344.554/0001-58

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.782.344,02

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2018 até 16 de maio de 2019

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000037105-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Ágata Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 08.229.203/0001-66.  
**OBJETO:** Locação de imóvel situado à rua Siqueira Campos, 1171, 2º e 3º andares para a Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 160.935,84  
**VALOR MENSAL:** R\$ 13.411,32  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000108727-4

**INTERPELADA:** Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda, CNPJ nº 03.808.998/0001-43

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 67.745,68 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000108636-7

**INTERPELADA:** Cooperativa de Serviço e Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 01.456.923/0001-15

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 17.203,85 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 024/2018**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria

**CNPJ:** 05.752.920/0003-41

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 36.447,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

**PROCESSO 17.0.000104845-7**

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 057/2018**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Instituto Popular de Arte Educação

**CNPJ:** 02.564.662/0001-10

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)

**PROCESSO 17.0.000071071-7**

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 054/2018**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Instituto Vida Solidária

**CNPJ:** 07.557.214/0001-02

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 120.507,50 (cento e vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO 18.0.00008087-6**

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO Nº 069/2018

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** FADEM – Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla

**CNPJ:** 89.370.787/0001-97

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 140.461,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

**PROCESSO:** 17.0.000077774-9

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** HERTON MARCELO NEIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6038674955 SSP/RS, inscrito no CPF número 632.100.290-91, com endereço residencial à Rua dos Açores, nº 68, comp. 705, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 50,06m<sup>2</sup> (cinquenta metros e seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 30.466,52 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Fernando Abbott, nº 525, Bairro Cristo Redentor – MZ 03 – UEU 026 – QRT 111.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.214220.00.1.4802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DOBLEWE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 87.347.787/0001-40, com sede à Rua Vicente da Fontoura, 2352 – comp. 702, Nesta Capital, neste ato representada por LUIZ FERNANDO WOLF, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004240971 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.248.700-63, com endereço residencial à Rua Cel. Aurélio Bitencourt, 260 – comp. 1401, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 299,40m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 314,04m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze metros e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 365.363,81 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 191.693,16 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Santa Cecília, 2189/2201, Bairro Rio Branco – MZ 01 – UEU 036 – QRT 167.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.339934.00.6.4802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GUIOMAR FUNGHETTO, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 9026511148 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.950.040-34, com endereço residencial à Rua Guito, 310, comp. 401, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 63,55m<sup>2</sup> (sessenta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 59.301,68 (cinquenta e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Paulo Bento Lobato, 247, Bairro Jardim Lindoia – MZ 03 – UEU 028 – QRT 097.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.216721.00.2.4802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GUILHERME POESTER FETTER, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 1071055411 SSP/PCRS, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.531.730-72, com endereço residencial à Rua José Gomes, 70, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 35,30m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 129,26m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros e vinte seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 22.010,96 (vinte e dois mil e dez reais e noventa e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 40.299,39 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua José Gomes, Bairro Tristeza – MZ 04 – UEU 044 – QRT 031.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.293759.00.0.4802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** WANRRI – INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 15.874.024/0001-47, com sede à Rua Dr. Palombini, 44, Nesta Capital, neste ato representada por CARLOS CAETANO BLEORN VERRI, brasileiro, casado, atleta profissional, portador da carteira de identidade nº 2020027864 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.612.750-15, com endereço residencial à Av. Saul Nonnenmacher, 220, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 81,19m<sup>2</sup> (oitenta e um metros e dezenove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 127,83m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 152.961,15 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 120.414,58 (cento e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Marques do Pombal, 549, Bairro Moinhos de Vento – MZ 01 – UEU 022 – QRT 029.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.337798.00.9.4802

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000118124-2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Tecnotrafo Comércio e Representações LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de remoção, conserto e instalação do transformador da subestação elétrica da Cinemateca Capitólio de marca Blutrados, nº de série 10660101, 500Kva, CI 13800; locação e instalação de transformador substituído durante o período do conserto do transformador avariado.

**PRAZO:** De 19 a 22 de novembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 20.480,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039170100.1

**MODALIDADE:** Emergencial.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 18.0.000117212-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LDL Elétrica Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva na subestação elétrica do Pronto Atendimento Bom Jesus, com fornecimento de mão-de-obra especializada, incluindo material e peças.

**VALOR:** R\$ 30.813,28

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2018**

**PROCESSO 18.10.000007971-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de organismo para prestar serviços de certificação, manutenção e recertificação do sistema de gestão da qualidade (NBR ISO 9001:2015) e do Sistema de Gestão de saúde e segurança ocupacional (OHSAS 18001:2007)

**EMPRESA:** BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 121.050,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2018**

**PROCESSO 18.10.000005784-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arriolos pelo DMAE, no município de Porto Alegre. Incluem-se na presente contratação, operadores e motoristas dos equipamentos.

**EMPRESA:** TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI- ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.887.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Chronos Engenharia e Serviços Socioambiental Ltda – EPP

**PROCESSO 18.10.000006740-1**

**CONTRATO 18.10.000006740-1 – 01**

**OBJETO:** serviços de roçada, capina, varrição, recolhimento de resíduos, poda, remoção de vegetação emergente e flutuante das lagoas de esgotos do DMAE.

**VALOR:** R\$ 970.560,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** F. Santos Comércio e Serviços Ltda

**PROCESSO 18.10.000006740-1**

**CONTRATO 18.10.000006740-1 – 02**

**OBJETO:** serviços de remoção de resíduos sólidos no interior e/ou exterior (calçadas e passeios) das unidades do DMAE.

**VALOR:** R\$ 96.932,64

**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2018**  
**PROCESSO 18.10.00005264-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Unidade Compressora Ar Tipo Parafuso

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERC COMERCIAL LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 22.500,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2018 – PROCESSO 18.10.00008094-7** – Material Higiene e Limpeza, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 05 de dezembro de 2018.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Lazari Apoio Educacional Ltda, CNPJ: 10.906.419/0001-60

**CONTRATO:** 10/2017 – Termo Aditivo 02

**PROCESSO ATUAL:** 17.15.00004042-3

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de mão-de-obra com equipe de Entrevistadores Sociais com finalidade de atendimento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e no Programa de Transferência de renda Bolsa Família nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

**OBJETO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 6 meses, a partir de 03/11/2018 até 02/05/2019 e acréscimo de 12 postos de Entrevistador Social.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
779/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3265/2018	R\$ 1.413,98	R\$ 141,39	31/08/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.00000448-3
784/2018	MARCOPEÇAS SERV E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	3533/2018	R\$ 3.337,50	R\$ 333,75	31/08/2018	IN004/2018	074/2018	18.18.000000107-6
786/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3450/2018	R\$ 12.336,60	R\$ 1.233,66	31/08/2018	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
787/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3463/2018	R\$ 3.800,35	R\$ 380,03	31/08/2018	PE076/2017	129/2017	18.18.000000463-7
790/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3541/2018	R\$ 8.653,56	R\$ 865,35	31/08/2018	PR012/2017	083/2017	17.18.000000214-0
794/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3477/2018	R\$ 3.401,32	R\$ 340,13	31/08/2018	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4
798/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3439/2018	R\$ 7.476,22	R\$ 747,62	31/08/2018	IN004/2017	040/2017	18.18.000000107-6
800/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3453/2018	R\$ 967,92	R\$ 96,79	31/08/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
422/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	1646/2018	R\$ 129,70	R\$ 12,97	17/05/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 08 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
631/2018	ORBID IND E COM LTDA	92.189.695/0002-09	2424/2018	R\$ 8.705,80	R\$ 870,58	05/07/2018	PR051/2017	102/2017	18.18.000000273-6

Porto Alegre, 18 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
807/2018	SS COMÉRCIO DE EPIS LTDA ME	10.976.881/0001-34	3547/2018	R\$ 1.766,24	R\$ 176,62	05/09/2018	PE015/2017	070/2017	18.18.000000645-1
808/2018	SS COMÉRCIO DE EPIS LTDA ME	10.976.881/0001-34	3548/2018	R\$ 2.342,60	R\$ 234,26	05/09/2018	PE014/2017	068/2017	18.18.000000462-9

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
458/2018	BELLAGI COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.661.975/0001-02	1994/2018	R\$ 5.520,00	R\$ 552,00	30/05/2018	PE024/2018	919/2018	18.18.000000173-5

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
926/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3944/2018	R\$ 22.994,45	R\$ 2.299,44	28/09/2018	10/10/2018	PR028/2017	079/2017	17.18.000000185-3
939/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	4002/2018	R\$ 559,20	R\$ 55,92	28/09/2018	10/10/2018	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2018 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 18.16.000040748-6

**OBJETO:** Chamamento público para conhecer, avaliar e testar em campo tecnologia para identificação eletrônica por meio de biometria variada (por digital, facial, videoprecisão ou outras), para o serviço de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação do chamamento em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**Fumaça Instrumentos de Precisão Ltda;**

**Connectis Tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil Ltda.**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Em não havendo a referida interposição o processo será encaminhado para Comissão Técnica para início dos testes, conforme previsto em edital.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br .

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 09/2018

**PROCESSO:** 18.16.000015746-3

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Doação CNPJ 02.510.700/0001-51 e Cine Cinematográfica LTDA. CNPJ 00.445.787/0001 - 03.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Doação de 5(cinco) conj. de Pintura 23cm 3 pçs Brasil Color, 3(três) Cafeteiras 800w temp 30 30 CF inox 127v Britânia, 9(nove) Tintas acr 18L. Novacor Branco fosco Sherwin William, 8(oito) Sanduicheiras 750w agratto preto 127v Agratto e 2(duas) Cafeteiras 800w temp 30 30CF inox 127v Britânia.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei nº 10.406/02 e a Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248